



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 187

MENSAGEM

"Quando me deito, lembro-me de ti; penso em ti durante as vigílias da noite. Porque és a minha ajuda, canto de alegria à sombra das tuas asas."
(Salmos 63:6-7)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

17 DE OUTUBRO DE 2018 (QUARTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM SAULO LODI PEDREIRA	5206413/2	17/10/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA	5823846/1	17/10/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES	54185206/1	17/10/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO	57190119/1	17/10/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES	57173428/1	17/10/2018	OFICIAL PERITO
1 TEN QOEBM MOISES FREITAS GONCALVES	5193621/1	17/10/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 9549 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as licenças especiais não gozadas, de acordo com os períodos de referência dispostos:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
CEL QOBM SERGIO NONATO BRITO DE SOUSA	5267633/1	180	1ª		01/03/1992	01/03/2002
CEL QOBM SERGIO NONATO BRITO DE SOUSA	5267633/1	180	2ª		01/03/2002	01/03/2012

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 126998

(Fonte: Nota nº 9581 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CAP QOBM ALEX DOS SANTOS LACERDA	57216366/1	QCG-GABCMD	OUT	2017	02/10/2018	20/10/2018

Protocolo: 125559

(Fonte: Nota nº 9512 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM-COND ELIAS MOURA LOBATO JUNIOR	5598605/1	1º GBM	Transferido do 18ºGBM	10/10/2018

Protocolo: 125452

(Fonte: Nota nº 9538 - QCG-DP)

Boletim Geral nº 187 de 16/10/2018

Pág.: 1/6

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 18/10/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação FF4D5FBBAF e número de controle 506, ou escaneando o QRcode ao lado.



2 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com e ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM FRANCISCO IRAND RAMOS PANTOJA	5122554/1	27/05/1994	10/06/1994	1993
SUB TEN QBM FRANCISCO IRAND RAMOS PANTOJA	5122554/1	01/08/1991	30/08/1991	1990
SUB TEN QBM FRANCISCO IRAND RAMOS PANTOJA	5122554/1	01/02/1992	02/03/1992	1991

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 126469

(Fonte: Nota nº 9529 - QCG-DP)

3 - DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

Concedo ao ST BM RR SANDOVAL NASCIMENTO JÚNIOR, MF 5211719-1, pertencente ao efetivo do 1º GBM, 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho, a contar de 08 a 23 de outubro de 2018 para acompanhar pessoa da família (filha), a menor Elba Kazumi Ono Okada Nascimento, que será submetida ao procedimento cirúrgico no hospital cardiológico Dante Pazzanese em São Paulo, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Marco Travessa, CRM-PA:8697.

Protocolo nº 126131

(Fonte: Nota nº 9515 - QCG-DS)

4 - DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

Concedo ao 2º SGT BM JOSÉ SANTOS, MF 5607280, pertencente ao efetivo do 5º GBM, 20 (vinte) dias de afastamento do trabalho, a contar de 06 a 26 de outubro de 2018, para acompanhar pessoa da família (esposa), a Srª Wilma Souza da Silva, que será submetida a procedimento cirúrgico, de acordo com atestado médico emitido pelo Drª Waldenice O. Viana, CRM-PA:7066.

Protocolo nº 126266

(Fonte: Nota nº 9516 - QCG-DS)

5 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 731, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a decisão judicial transitada em julgado, Processo nº 0002487-54.2011.8.14.0301, e orientação firmada pelo Procurador-Geral do Estado por meio do ofício nº 1859/2015-PGE-PEXEC, no sentido de efetivar o autor ROGÉRIO LIMA BARBOSA na graduação de 2º Sargento, em ressarcimento de preterição, a contar de 21/04/2007, bem como, a graduação de 1º Sargento, em ressarcimento de preterição, a contar de 21/04/2010.

Considerando o disposto nos artigos 3º, 4º, item 1, § 3º e art. 10 do Decreto nº 4.242, de 22JAN1986 c/c os arts. 3º e 4º, § 3º da Lei nº 5.250, de 29JUL1985.

Considerando o processo gerado por meio do protocolo nº 9985.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da portaria nº 486, de 24 de setembro de 2007, publicada no BG nº 170 de 25 de setembro de 2007, o 3º SGT BM ROGÉRIO LIMA BARBOSA, à época promovido a graduação de 2º SGT BM, ficando sem efeito essa promoção.

Art. 2º – Promover, em ressarcimento de preterição, a graduação imediata a praça abaixo, a contar de 21 de abril de 2007.

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS(QBMP-01)

A GRADUAÇÃO 2º SGT BM

3º SGT BM ROGÉRIO LIMA BARBOSA

Art. 3º - Excluir da portaria nº 338 de 24 de setembro de 2010, publicada no BG nº 168, de 24 de setembro de 2010, o 2º SGT BM ROGÉRIO LIMA BARBOSA, à época promovido a graduação de 1º SGT BM, ficando sem efeito essa promoção.

Art. 4º – Promover, em ressarcimento de preterição, a graduação imediata a praça abaixo, a contar de 21 de abril de 2010.

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS(QBMP-01)

A GRADUAÇÃO DE 1º SGT BM

2º SGT BM ROGÉRIO LIMA BARBOSA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo nº 9985

(Fonte: Nota nº 9546 - QCG-DP)

6 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO



PORTARIA Nº 732, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando as promoções do militar ROGÉRIO LIMA BARBOSA, em ressarcimento de preterição, ocorridas por meio da portaria nº 731/2018.

Considerando o disposto nos artigos 3º, 4º, item 1, § 3º e art. 10 do Decreto nº 4.242, de 22JAN1986 c/c os arts. 3º e 4º, § 3º da Lei nº 5.250, de 29JUL1985.

Considerando o processo gerado por meio do protocolo nº 33108.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da portaria nº 626, de 17 de setembro de 2013, publicada no BG nº 177, de 20 de setembro de 2013, o 1º SGT BM ROGÉRIO LIMA BARBOSA, à época promovido a graduação de SUBTENENTE BM, ficando sem efeito essa promoção.

Art. 2º – Promover, em ressarcimento de preterição, a graduação imediata a praça abaixo, a contar de 21 de abril de 2013.

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS(QBMP-O1)

A GRADUAÇÃO SUBTENENTE BM

1º SGT BM ROGÉRIO LIMA BARBOSA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo nº 33108

(Fonte: Nota nº 9547 - QCG-DP)

7 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, transfiro os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SUB TEN QBM MARIVALDO PEREIRA DA COSTA	5211395/1	CEDEC	14º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
CB QBM EDSON DOS PRAZERES VIANA	57217949/1	20º GBM	1º GMAF	POR INTERESSE PRÓPRIO
SD QBM CAMILO RODRIGUES HOLANDA	5932573/1	1º GMAF	20º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO

Protocolo: 110114,122644

(Fonte: Nota nº 9513 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
2 SGT QBM-COND JULIO CESAR LIMA COSTA	5601088/1	CFAE	089 de 14/05/2018	24º GBM

DESPACHO:

1. Indeferido, em razão do militar ter recebido a indenização requerida.

2. Publique-se e archive-se.

Requerimento nº 320

(Fonte: Nota nº 9530 - QCG-DP)

2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
2 SGT QBM-COND JULIO CESAR LIMA COSTA	5601088/1	19º GBM	148 de 17/08/2018	CFAE

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento nº 243

(Fonte: Nota nº 9531 - QCG-DP)

3 - ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Conforme atestado médico do Corpo Militar de Saúde da PMPA, o militar necessita da quantidade de dias discriminado abaixo, para tratamento de saúde.

Nome	Matrícula	Dias	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM WILSON LIMA MIRANDA	5452740/1	09	03/10/2018	11/10/2018

Protocolo: 126517

(Fonte: Nota nº 9505 - QCG-DP)



4 - COMUNICA EXTINÇÃO DO PROCESSO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Ofício nº 3762/2018-PGE-GAB-PCTA - Belém, 19 de setembro de 2018.

Assunto: Comunica Extinção do Processo

Senhora Secretária,

Honrado em cumprimentá-la, encaminho decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0009918-49.2016.8.14.0051, impetrado por JOÃO CASSIANO DO VALE BARROS (CPF 001.787.542-0), com o objetivo de participar do concurso de bombeiro militar - edital/2016, a qual extinguiu o processo sem resolução de mérito em face da desistência do autor.

Dessa forma, caso o demandante tenha ingressado na Corporação por força de decisão judicial proferida no citado processo, deverá ser excluído.

Sem mais, renovo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Procurado-Geral do Estado

[MANDADO DE SEGURANÇA](#)

Protocolo: 126378

(Fonte: Nota nº 9511 - QCG-DP)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO Nº 141/2018

Objeto: Aquisição de materiais para combate a incêndio florestal (mochila costal flexível, em PVC, p/ incêndio) para suprir demanda do CBMPA.

ARP Nº 3/2017 - CBMGO

Valor: R\$ 58.819,15

Data da assinatura: 10/10/2018

Vigência: 10/10/2018 à 10/10/2019

Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282

Natureza: 339030 Fonte: 0106007052

Contratada: S.O.S SUL RESGATE-COMÉRCIO E SERVIÇO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.928.511/0001-66

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - Cel QOBM.

Protocolo: 371989

Diário Oficial nº 33719, de 11 de outubro de 2018.

(Fonte: Nota nº 9543 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO Nº 142/2018

Objeto: Aquisição de materiais para combate a incêndio florestal (lanterna portátil de cena) para suprir demanda do CBMPA.

ARP Nº 3/2017 - CBMGO

Valor: R\$ 45.000,00

Data da assinatura: 03/10/2018

Vigência: 03/10/2018 à 03/10/2019

Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282

Natureza: 339030 Fonte: 0106007052

Contratada: MULTSTOCK LTDA-EPP, CNPJ nº 26.314.690/0001-47

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - Cel QOBM.

Protocolo: 371991

Diário Oficial nº 33719, de 11 de outubro de 2018.

(Fonte: Nota nº 9544 - QCG-AJG)

7 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
SUB TEN QBM-COND NIVALDO SOUSA MIRANDA	5397880/1	01/08/1992	01/08/2002	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo nº 115294

(Fonte: Nota nº 9539 - QCG-DP)

8 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 673, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando atender as exigências da Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 5450/2005 e Lei Estadual 6474/2002,

Boletim Geral nº 187 de 16/10/2018

Pág.: 4/6

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 18/10/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação FF4D5FBBAF e número de controle 506 , ou escaneando o QRcode ao lado.



regulamentada pelo Decreto Estadual 199/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como membros da equipe de apoio do pregão eletrônico 20/2018 do processo licitatório 121562/2018 do CBMPA, o **TCEL BM Marcio Elias Frances Brito**, MF 5420750-1, **MAJ BM Caroline** da Silva Frazão, MF 57197269-1 e o **CAP BM Augusto Cesar** de Oliveira Silva, MF 57190113-1, cujo objeto é a aquisição de insumos e materiais de atendimentos odontológicos para atender as necessidades da Diretoria de Saúde do CBMPA.

Art. 2º- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL BM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 9550 - QCG-CPL)

9 - SUPRIMENTO DE FUNDO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 787 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Nome: Guilherme de Lima Torres

Matrícula: 571740941-1

Função: CAP. QOBM

Função programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa:339030 - Consumo

Valor R\$ 2.500,00

Prazo de aplicação: 60 Dias

Ordenador de despesas: Zanelli Antônio Melo Nascimento-CEL

Protocolo: 371997

Diário Oficial nº 33719, de 11 de outubro de 2018.

(Fonte: Nota nº 9545 - QCG-AJG)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - ATO DO AJUDANTE GERAL DO CBMPA.

PORTARIA Nº 009/2018 – IPM – AJG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

ANEXOS:

Parte s/nº/2018, de 09/05/2018, da lavra do Subten BM RR Orlando Araújo da Costa.

Termo de Inquirição que presta o Voluntário Civil Henrique Felipe Araújo da Cunha.

O Ajudante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 10, alínea "a" do Código de Processo Penal Militar) e tendo tomado conhecimento do desaparecimento da carteira porta-cédula com a importância de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), pertencente ao voluntário civil Henrique Felipe Araújo da Cunha, que estava dentro da sua mochila; fato este ocorrido no dia 08/10/2018, no interior da sala onde os voluntários utilizam para trocar de roupa e realizar higiene pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de **INQUÉRITO POLICIAL MILITAR (IPM)**, para apurar todas as circunstâncias dos fatos.

Art. 2º - Nomear o **CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS**, MF: 5608791/ 1, como encarregado do IPM, delegando lhe as atribuições que me competem, a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue anexa a esta portaria.

Art. 3º - Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão.

Art. 4º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAULO LODI PEDREIRA – TCEL QOBM

Ajudante Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 9540 - QCG-AJG)

2 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CAP QOBM Marco Rogério Scienza, comandante do 1º GMAF, no uso da competência que lhe confere o art. 74, § 2º da Lei Estadual 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor para o CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O CB BM Wellington Silva da Silva, RG: 5724333, por ter doado sangue voluntariamente à pessoa necessitada, no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - **HEMOPA**, no dia 02 de outubro de 2018. Ato de amor à vida que enobrece a Corporação. **INDIVIDUAL**.

Protocolo: 125924



**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

